



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

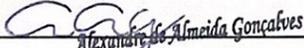
Fl. 62
Rub. Cabofrio
PA 2022/24410

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 24.410/2022, referente à contratação da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, situada à Rua Juracy Magalhães, nº 16, sala 201, Centro, Conceição de Jacuípe - BA, CEP: 44.245-000, para prestação de serviços de treinamento de 01 (um) servidor da Controladoria Geral do Município, através do curso "Especialista Reconhecido", Ministrado pelo professor Matheus Carvalho, perfazendo o valor total de R\$2.589,84 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

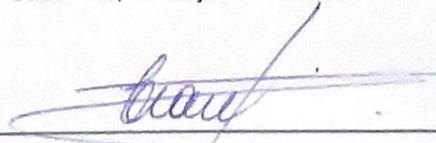
Cabo Frio, 20 de junho de 2022.


ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Matrícula: 20130806
Presidente Suplente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente Suplente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 20 de junho de 2022.


LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS
Controlador-Geral do Município

Luiz Claudio Gama dos Santos
Controlador-Geral do Município
e Combate à Corrupção
Portaria 096/2021

Página 1